

Benevides e Ibsen voltam a

CORREIO BRAZILIENSE

20 ABR 1991

coordenar o Fórum Nacional

O senador Mauro Benevides (PMDB-CE) informou ontem em entrevista coletiva que ele próprio, na qualidade de presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, e o presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, reassumirão a coordenação do Fórum do Debate Nacional, atendendo a pedido das lideranças partidárias.

Ao destacar o seu próprio empenho e o interesse do Congresso Nacional, em sediar o fórum, Mauro Benevides confirmou para a próxima quarta-feira, às 10h, a realização de reunião que marcará a retomada dos trabalhos do debate nacional. A reunião será na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Confirmou, também, que, entre os temas listados pelas lideranças partidárias, o debate se centrará, inicialmente, em torno da política salarial.

"Como se sabe, ao se votar a Medida Provisória 295, nós estabelecemos, apenas, diretrizes provisórias. E como estas diretrizes vigorarão somente até agosto, temos a necessidade de agilizar essa matéria, a fim de que, até 30 de junho, nós tenhamos uma política salarial claramente definida e aprovada pelo Congresso Nacional", afirmou Mauro Benevides.

Outro assunto tratado por Mauro Benevides foi o relacionando com a votação, pelo Senado, do projeto Jobim, que pretende impedir a reedição de medidas provisórias pelo presidente da República. "Nós esperamos que haja a apresentação de pedido de regime de urgência para que, na quarta-feira, dia 24, tenhamos condições de apreciar o projeto de Jobim", frisou o presidente do Senado.

E lembrou: "A Comissão de Constituição e Justiça já aprovou o parecer de Pedro Simon, com duas alterações: uma do senador Jutahy Magalhães, que estabelece interpretação para os requisitos de relevante urgência; e outra emenda que garante a reedição de medidas provisórias, apenas uma vez".

Mauro Benevides destacou sua satisfação pelo fato de há 75 dias o presidente da República não haver editado uma só medida provisória. No seu entendimento, isso é fruto da postura do Congresso dos novos tempos, voltado para a reabilitação do direito constitucional de o Parlamento brasileiro legislar.

O Congresso Nacional foi convocado para uma sessão às 10h, na próxima terça-feira, destinada a apreciação de diversos vetos presidenciais a projetos aprovados pelo Legislativo. Ao fazer a comunicação, o presidente do Congresso, explicou que se trata de um esforço no sentido de desobstruir a pauta, tendo em vista a necessidade da apreciação urgente de outras matérias sobre as quais os vetos têm preferência.

Uma dessas matérias é a Lei de Diretrizes Orçamentárias que, pela Constituição, tem de ser apreciada até o último dia de julho, sem o que o Congresso não pode entrar em recesso. Para que essa lei seja apreciada, é preciso, primeiro, constituir a Comissão Mista de Orçamento, que é objeto do Projeto de Resolução nº 08 de 1990. Esse projeto poderá receber emendas até as 18h30 da quarta-feira, dia 24.

Mauro Benevides informou também que já está aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes

Orçamentárias, enviado pelo presidente da República ao Congresso, no último dia 15. Tendo em vista os prazos constitucionais e regimentais para a apreciação dessa lei, o Congresso fará sessões matutinas no decorrer da semana que vem, tantas quantas forem necessárias até o esgotamento da votação dos vetos.

Extinção de cargos — Ainda em sua entrevista, o presidente Mauro Benevides comunicou, em seguida, a decisão da mesa, de extinguir 400 cargos do Senado Federal, o que representará uma economia de 250 milhões de cruzeiros por mês. Esta importância, projetada no orçamento do senado, significará uma economia de três bilhões de cruzeiros. Mauro Benevides esclareceu que os cargos a serem extintos decorrem de exoneração ou de aposentadoria de servidores da casa, representando um esforço no sentido de enxugar a folha de pagamento do Senado Federal. Transformada em projeto de resolução, a decisão da mesa irá, agora, a plenário, que decidirá definitivamente sobre a matéria.

Mauro Benevides também se manifestou sobre o andamento da CPI que investiga fraudes no sistema previdenciário brasileiro. E reiterou que, pelo menos a princípio, é contra a ampliação do prazo de vigência da CPI, além dos 45 dias inicialmente estabelecidos, no início dos trabalhos da comissão parlamentar de inquérito. O senador lembrou, a propósito, que quando se encerrou o prazo de 90 para 45 dias, teve-se como objetivo atender à expectativa da sociedade, no sentido de se esclarecer, o mais rápido possível, as fraudes praticadas contra a Previdência.